

PL 7563/17



# Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Descalvado, 08 de maio de 2018

**Ofício n° 85/2018**  
**Assunto: Propositura 217/18**  
**Autoria: Vereador Sebastião José Ricci**

Excelentíssimo Presidente:

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência a Propositura n.º 217/18 (anexo), de autoria do Vereador Sebastião José Ricci, para que solicite junto às lideranças partidárias a aprovação do PL 7563/2017, que institui regime especial de tributação aplicável à pessoa jurídica que contrate empregado pertencente a pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família, reintegrando as mesmas ao mercado de trabalho.

Referida proposição constou da pauta da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 07.05.2018, e recebeu total apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

**LUIS GUILHERME PANONE**  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO MAIA**  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF  
CEP 70160-900

Secretaria-Geral da Mesa SESP 30/Mai/2018 09:47  
Ponto: 41 - Ass.: J  
Ortografia: P

205/160

RM 2729/2018

ARG. 1042/2018

---



# Câmara Municipal de Descalvado

Protocolo  
Em 03/05/18

Lido em Sessão  
De 07/05/18

Despacho  
Em 07/05/18

  
Assessoria Parlamentar

  
Secretário

  
Presidente

**PROPOSITURA: INDICAÇÃO n.º: 217/18**

**EMENTA:**

INDICA À DOUTA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, QUE OFICIE AO PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL, DEPUTADO RODRIGO MAIA, PARA QUE SOLICITE JUNTO ÀS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS A APROVAÇÃO DO PL 7563/2017, QUE INSTITUI REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL À PESSOA JURÍDICA QUE CONTRATE EMPREGADO PERTENCENTE A PESSOAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, REITEGRANDO AS MESMAS AO CAMPO DE TRABALHO.

**Sr. Presidente:**

- **CONSIDERANDO** que a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), da Câmara dos Deputados, aprovou por unanimidade o parecer favorável ao Projeto de Lei 7563/2017, que institui regime especial de tributação aplicável à pessoa jurídica que contrate empregado pertencente a pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família;

- **CONSIDERANDO** que a proposta consiste em instituir um regime especial de tributação em que as empresas contratantes de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família, recolheriam quatro tributos com redução;

- **CONSIDERANDO** que os tributos reduzidos seriam: Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para os Programas de Integração Social e para Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

- Assim sendo, **INDICO** à Douta Mesa Diretora da Câmara Municipal de Descalvado, que oficie ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Rodrigo Maia, para que solicite junto às lideranças partidárias a aprovação do referido PL 75/2017, que tem como objetivo incentivar empresas a contratar pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família, incentivando inclusive o retorno dessas pessoas ao mercado de trabalho e conseqüentemente a saída do programa, abrindo vagas para outras pessoas.

**Plenário Vereador Mário Joaquim Filla,  
Em 03 de maio de 2018**

  
**Vereador Sebastião José Ricci**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 85/2018, do Presidente da Câmara Municipal de Descalvado/SP. Manifestação de apoio ao Projeto de Lei n. 7563/2017.

Em 11/6/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Finanças e Tributação. Publique-se. Arquive-se.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 78520 - 1

